## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 28

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, declara:

Art 1º - Aprova a adesão da Emenda Parlamentar: nº 202371170013 e a Programação nº 410580520230002, sendo para a utilização de CUSTEIO, no valor de R\$100.000,00 para a Unidade Beneficiada: Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

**DEBORA BASTOS** Presidente do CMAS

> Publicado por: Cassia Regina Gatto Sgoda Código Identificador: A5908850

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2023. Edição 2802 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/